



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 074, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 004/SMA/2020, da Secretária Municipal de Administração, encaminhado através do Processo administrativo 259/2020;

CONSIDERANDO a migração dos sistemas operacionais utilizados por esta municipalidade, sendo o próximo, o Sistema do Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO a necessidade de um prazo para reorganizar o patrimônio público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a movimentação patrimonial de bens móveis entre os setores e secretarias, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração iniciará um INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS desta municipalidade.

Art. 2º - A proibição que consta o artigo anterior será de 03 de fevereiro à 31 de maio de 2020 .

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 28 de janeiro de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo Oficial nº 463

06 / 02 / 2020